



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



REQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA – 16/2025 – COMPRA E PRESTAÇÃO SERVIÇO
PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

De: Setor - Diretoria Executiva

Para: Setor de Compras e Licitações



Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar o orçamento e serviços de troca dos pistões das cadeiras dos Vereadores, pois as mesmas com o peso abaixam gradativamente, sendo necessário o reparo ou troca dos equipamentos.

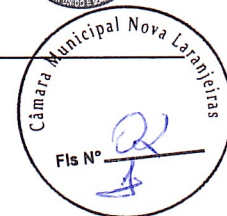
O setor da Diretoria Executiva solicita que este pedido seja atendido o mais breve possível.

Nova Laranjeiras, 24 de setembro de 2025.


EDERSON RODRIGO MANDECAU
Diretor Executivo da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Após a requisição e justificativa do Setor da Diretoria Executiva, a Comissão Permanente de Licitações, tomará as medidas necessárias para atender a demanda, a começar pela pesquisa de preços e obtenção de orçamento.

Nova Laranjeiras, 24 de setembro de 2025.

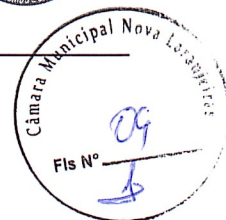
MAICON PROVIN
Agente de contratação

Solange de Fat. Almeida
SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA
Equipe de apoio

Edino Novakoski
EDINO NOVAKOSKI
Equipe de apoio



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Despesa de pequeno vulto

Prezado Senhor,

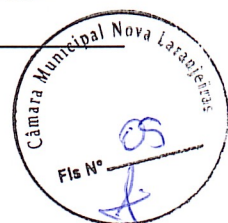
Tendo em vista a solicitação do Sr. Ederson Rodrigo Mandecau, Diretor Executivo desta Casa de Leis, para a realização dos serviços de troca de 3 (três) pistões de elevação das cadeiras dos Vereadores, solicitamos a dotação orçamentária, conforme orçamento em anexo, sendo o valor total estimado do serviço em R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), sendo R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) de peças e R\$ 120,00 (cento e vinte) reais de mão-de-obra.

Nova Laranjeiras, em 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

MAICON PROVIN

Agente de Contratação



MEMORANDO

De: Setor de Contabilidade

Para: Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Despesa de pequeno vulto

Prezados,

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, confirmo que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de troca de 3 (três) pistões de elevação das cadeiras dos Vereadores. O pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal.

01.001 – Câmara Municipal.

01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo.

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento – Manutenção e Conservação de bens móveis de outras naturezas.

Nova Laranjeiras, em 25 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

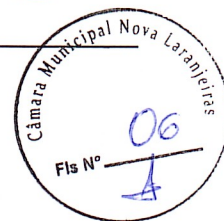
LEOMAR CAIMI

Divisão de Contabilidade

Leomar Caimi
Contador CRC 46.043/0-4
CPF 789.677.489-48
RG 4.563.329-2



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Do: Senhor: Adair Onetta - Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR

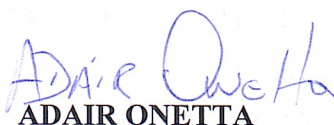
Para: Agente de contratação da Câmara de Nova Laranjeiras

Para: Setor de Contabilidade da Câmara de Nova Laranjeiras

No uso de minhas atribuições e nos termos da Resolução nº. 03/2025, que dispõe **SOBRE REGIME DE ADIANTAMENTO, REGULAMENTAÇÃO DAS COMPRAS DE PEQUENO VULTO E AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO, PREVISTA NO ART. 95, § 2º, DA LEI 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA APLICABILIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**, venho por meio desta **AUTORIZAR** a troca de 3 (três) pistões de elevação das cadeiras dos Vereadores, para a empresa PAVLAK ESTOFAMENTOS, CNPJ 11.262.330/0001-71, no limite do orçamento anexo ao procedimento – R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Consigno que o pagamento deve ser realizado estritamente nos termos da lei, devendo ser emitido a nota de empenho e apresentação de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 20 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1499
Data e Hora da Emissão:
20/10/2025 16:38:50
Operador Emissor:
JOSMAR J. P.

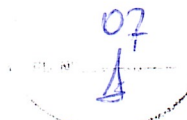
PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11262330000171** I.E.: I.M.: **49531** Telefone: **4236353272**
Nome/Razão: **JOSMAR JOSE PAWLAK**
Endereço: **RUA MANOEL RIBAS, 1301 - SALA - CENTRO - 85301020**
Município: **Laranjeiras do Sul** UF: **PR** e-Mail: **paulena@cnett.com.br**



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **95587663000160** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**
Endereço: **RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122 - CENTRO - 85350000**
Município: **Nova Laranjeiras** UF: **PR** e-Mail: **licitacao@cmnl.pr.gov.br**



Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). Discriminação: CONserto 03 CADEIRAS GIRATORIAS SUBSTITUICAO 03 PISTOES DE ELEVACAO	480,00	0,00	0,00	480,00	2,00000	9,60

Total Serviços (R\$) **480,00**

Total ISS (R\$) **9,60**

Impostos (R\$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **480,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em Município de Laranjeiras do Sul.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

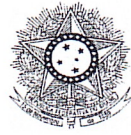
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635-1231 / Secretaria da Fazenda (42) 3635-8106 / Auditor Tributário (42) 3635-8106

Autenticidade: EAC5A6E3.69D44488.EAE08D10.ACE23C19 (verificada em 20/10/2025 às 16:38:52)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSMAR JOSE PAWLAK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.262.330/0001-71

Certidão n°: 62920147/2025

Expedição: 21/10/2025, às 10:56:59

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSMAR JOSE PAWLAK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.262.330/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSMAR JOSE PAWLAK
CNPJ: 11.262.330/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:51 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **FFC0.8EF2.B3F3.4FA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.262.330/0001-71
Razão Social: JOSMAR JOSE PAWLAK
Endereço: R MANOEL RIBAS 1031 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100512501607328380

Informação obtida em 21/10/2025 10:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br